

DECRETO Nº 7.596, de 10 de agosto de 2026.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAIÁ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$80.000,00 (Oitenta mil reais.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7596				
Suplementação de Créditos			Data 10/08/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipo de	U.O./ClassificaçãoOrçamentária Crédito	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO				
		1	1.24.0.24.131.0014.2194.33903900.25010001	
1267	1267			80.000,00
Soma:				80.000,00
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.				80.000,00
..... R\$				

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no

artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal